



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 15 de Janeiro de 2020 • Ano IV • Nº 729

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Lei Municipal nº 467/2020, de 15 de janeiro de 2020-** Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2020, na forma que indica e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 467/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

"Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2020, na forma que indica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 1.388/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que estabelece a fonte "44 – Cessão onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal" como necessária para o registro da Receita oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados, faz saber que a Câmara de Vereadores de Planalto aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 463/2019, crédito especial no valor de até R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) com a finalidade de atender às despesas para manutenção não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

2 - PODER EXECUTIVO

UO - 70001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS, E SERVIÇOS PÚBLICOS

1100 - Construção e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos

4490.51.00.00: 0144.044 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 400.000,00

UO - 9200 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

8888 - Encargos Especiais do Município

4690.71.00.00: 0144.044 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONT. RESGATADA .R\$ 500.000,00

UO - 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

1101 - Implantação de Grade e Piso de Quadras de Esportes

4490.51.00.00: 0144.044 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 200.000,00

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto - BA. Fone: (77) 3434-2137.
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso previsto no art 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o setor contábil encarregado de proceder às anotações necessárias e expedir o competente decreto de abertura de crédito especial, no valor necessário, para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

PLANALTO – BA, GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA. Fone: (77) 3434-2137.
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br.